



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- Portaria Nº 246/2022, de 07 de março de 2022 - Exoneração de servidora pública municipal.
- Portaria Nº 247/2022, de 07 de março de 2022 - Concessão licença maternidade à servidora pública municipal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IPZRS78AYLMFCVXZASC7EW

Portarias



PORTARIA Nº 246/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 71, VII e IX da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA JESUS DA COSTA DAMASCENO** CPF nº 024.866.685-19 ocupante do cargo de Provimento efetivo PROFESSORA N1 20HS vinculada à Secretaria de Educação.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos em 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muquém de São Francisco/BA, 07 de março de 2022.

GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO.

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 247/2022 – DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias à servidora abaixo relacionada:

Mat.	Servidor	CPF	Lotação	Data da saída	Data do retorno
2666	EDINALVA CAMPOS DE AQUINO	030.494.745-80	Secretaria Municipal de Educação	03/03/2022	03/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muquém de São Francisco/BA, 07 de março de 2022.

GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO.

Prefeita Municipal